



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELotas  
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 2.053, DE 06 DE OUTUBRO DE 2017

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELotas, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos do Processo UFPel protocolado sob o nº 23110.008493/2017-31;

RESOLVE:

CONCEDER abono de permanência, a contar de 10 de setembro de 2017, ao servidor MARIO VASCONCELLOS DE MOURA, matrícula SIAPE nº 421774, ocupante do cargo de Assistente em Administração, classe D, padrão 114, lotado no Instituto de Ciências Humanas, com fundamento no artigo 2º, inciso I, II e III, §1º, inciso II e §5º da E.C.41/2003, por ter completado as exigências para aposentadoria voluntária e ter optado expressamente por permanecer em atividade.

Sala Prof. Delfim Mendes Silveira

Prof. Luís Isaias Centeno do Amaral  
Vice-Reitor

